



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Alumínio, 17 de abril de 2026.

## MENSAGEM Nº 21/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a valorização das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) do Município de Alumínio, adequando seus vencimentos ao piso salarial profissional nacional do magistério, em estrita observância à recente alteração legislativa promovida pela Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

A referida norma federal reconheceu que os profissionais que atuam na educação infantil, como é o caso das ADIs, exercem atividades típicas do magistério, sendo essenciais para o desenvolvimento integral das crianças na primeira etapa da educação básica.

A necessidade de adequação encontra respaldo no Processo Administrativo nº 68/2026.

É inconteste a importância das ADIs para a efetivação das políticas educacionais e a necessidade de garantir a conformidade do Município com a legislação federal.

Segue o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, que atesta a capacidade do Município de arcar com as despesas decorrentes do reajuste, demonstrando o compromisso desta gestão com a responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei é medida que se impõe não apenas para cumprir um dever legal, mas também para fazer justiça e valorizar profissionais tão importantes para a educação e o futuro de nossas crianças, garantindo segurança jurídica à Administração Pública e evitando a criação de passivos judiciais.

Submeto, assim, o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, na certeza de que será recebido com a costumeira atenção e elevado espírito público que caracterizam essa Casa Legislativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob REGIME DE URGÊNCIA, observadas as disposições regimentais de praxe.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

A Sua Excelência ao Senhor  
**Vereador Jean Ricardo de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Alumínio – SP.

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b><br><b>ALUMÍNIO - SP</b> |
| PROTOCOLO N.º <u>1117, 26</u>                      |
| <u>24, 04, 2026</u>                                |
| <u>Pequos L</u>                                    |
| <b>RUBRICA</b>                                     |



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 21/2026

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 15.326, DE 6 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**, Prefeita do Município de Alumínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o piso salarial dos cargos efetivos e permanentes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), que estejam em pleno exercício de suas atribuições, integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, para equipará-lo ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e suas alterações, notadamente a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** A adequação de que trata o Art. 1º observará o valor atualizado anualmente pelo Governo Federal para o piso salarial profissional nacional do magistério, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo proporcional para as demais jornadas de trabalho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 17 de abril de 2026.

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Alumínio, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Gabinete – A/C Prefeita Municipal

Referente ao processo 68/2026 que trata da adequação do piso salarial das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, segue análise do impacto financeiro.

| <b>PISO SALARIAL - 40 HORAS</b> | <b>Mensal</b>       | <b>Anual</b>         |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Salário                         | R\$ 5.130,63        | R\$ 61.567,56        |
| Décimo Terceiro                 | R\$ 427,55          | R\$ 5.130,63         |
| Adicional de Férias             | R\$ 142,52          | R\$ 1.710,21         |
| RAT - 1,74%                     | R\$ 89,27           | R\$ 1.071,28         |
| INSS - 16%                      | R\$ 820,90          | R\$ 10.671,71        |
| FGTS - 8%                       | R\$ 410,45          | R\$ 5.335,86         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 7.021,32</b> | <b>R\$ 85.487,24</b> |

| <b>ADI SALARIO ATUAL- 40 HORAS</b> | <b>Mensal</b>       | <b>Anual</b>         |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Salário                            | R\$ 2.316,26        | R\$ 27.795,12        |
| Décimo Terceiro                    | R\$ 193,02          | R\$ 2.316,26         |
| Adicional de Férias                | R\$ 64,34           | R\$ 772,09           |
| RAT - 1,74%                        | R\$ 40,30           | R\$ 483,64           |
| INSS - 16%                         | R\$ 370,60          | R\$ 4.817,82         |
| FGTS - 8%                          | R\$ 185,30          | R\$ 2.408,91         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 3.169,83</b> | <b>R\$ 38.593,83</b> |

| <b>DIFERENÇA TOTAL</b> | <b>Mensal</b> | <b>Anual</b>   |
|------------------------|---------------|----------------|
| Para 1 cargo           | R\$ 3.851,50  | R\$ 31.262,27  |
| Para 13 cargos         | R\$ 50.069,46 | R\$ 406.409,54 |

Conforme demonstrado acima, o aumento real será de R\$ 406.409,54 considerando o reajuste a partir do mês de Maio de 2026 e considerando o impacto para 13 cargos.



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

TABELA I - PREVISÃO X IMPACTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO ATUAL E SUBSEQUENTES

|                          | PREVISÃO FOLHA<br>2026<br>(SEM REAJUSTE ADI) | PREVISÃO FOLHA<br>2026<br>(COM REAJUSTE ADI) | PREVISÃO INICIAL<br>LOA 2026 | PREVISÃO<br>2027   | PREVISÃO<br>2028   | PREVISÃO<br>2029   |
|--------------------------|--|--|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GASTOS COM PESSOAL       | R\$ 62.707.338,88                            | R\$ 63.113.748,41                            | R\$ 71.154.736,89            | R\$ 74.712.473,73  | R\$ 78.448.097,42  | R\$ 82.370.502,29  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$ 164.873.847,03                           | R\$ 164.873.847,03                           | R\$ 164.873.847,03           | R\$ 171.236.650,02 | R\$ 177.516.939,99 | R\$ 184.202.675,10 |
| ÍNDICE                   | 38,03%                                       | 38,28%                                       | 43,16%                       | 43,63%             | 44,19%             | 44,72%             |

Diante do cenário analisado, constatou-se que o orçamento previsto para o exercício de 2026 comporta o reajuste salarial das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR RIZZO PARADA  
DIRETOR DE FINANÇAS